



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2025 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITARIA DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ignoram Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR WÖLFLE SCHWALM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos seus procuradores Sra. Fernanda Diegues Cavalheiro, inscrita no CPF sob nº 325.187.478-00 e o Sr. Paulo Roberto de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 342.264.568-95, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITARIA DE VEICULOS CAÇAMBA QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**”, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Dispensa de Licitação nº 01/2025 e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 02/2025, em 6 (seis) meses a contar do dia 24 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO:

Fica estabelecido que as partes elegem o Foro da Comarca de Tapes para dirimir quaisquer litígios que, porventura, surgirem entre si, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 08 de julho de 2025.

Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
Fernanda Diegues Cavalheiro

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
Paulo Roberto de Carvalho

TESTEMUNHAS: _____

FISCAL DO CONTRATO: _____

Nome: Deiper Kologeski Fadini
CPF: 019.769.120-08